



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: coronelbarros.rs.leg.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.511 de 17 de dezembro de 2025).

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

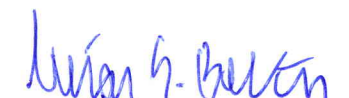
Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 30 de março de 2026.


LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
31/03/2026


CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PP